

EDITAL Nº 03/2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO,

CONSIDERANDO a ausência de inscrição de magistrados para compor o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, nos termos dos incisos II e III, do artigo 2º, do Ato nº 24/2017,

CONSIDERANDO o poder discricionário da Presidência inserto no item 4.3 do Regulamento anexo do Ato nº 24/2017, TORNA PÚBLICO, que ficam prorrogados os prazos de inscrição e votação para os membros do Comitê elencados nos incisos II e III, do artigo 2º, do Ato nº 24/2017, nos termos seguintes:

1. 03 a 04 de abril de 2017 - período de inscrição dos magistrados (item 1.1 do Regulamento);
2. 05 de abril de 2017 – divulgação da lista de magistrados inscritos para votação (item 2.1 do Regulamento);
3. 06 e 07 de abril de 2017 - período de votação entre os magistrados (item 2.1 do Regulamento);
4. 10 de abril de 2017 - divulgação do resultado da votação (item 2.2 do Regulamento);
5. 11 de abril de 2017 - Sessão do Pleno para indicação dos membros titulares e suplentes, previstos nos incisos I, II, IV e V, do art. 2º, do Ato nº 24 /2017 (item 3.4 do Regulamento).

Fortaleza, 29 de março de 2017.

MARIA JOSÉ GIRÃO
Presidente do Tribunal
(ORIGINAL ASSINADO)